
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 408/2012 de 16 de Março de 2012

Nos termos da alínea *r*) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, bem como ao abrigo do estipulado no n.º 1 e alínea *a*) do n.º 4 do artigo 131.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de julho, atribui-se à Junta de Freguesia de Castelo Branco, o montante de 1.732,10 € (mil setecentos e trinta e dois euros e dez cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional, Acção – 01.03.B “Apoio Social”, Classificação Económica 08.05.02 ZB – Juntas de Freguesia – do Plano 2012, da Direção Regional da Educação e Formação, referente à 57.ª prestação do acordo de colaboração financeira celebrado a 19 de julho de 2007, entre a Região Autónoma dos Açores – Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, Escola Básica Integrada da Horta e a Junta de Freguesia de Castelo Branco, para a compra de um veículo de passageiros de 28 lugares, para transporte de crianças e alunos deslocados da Escola da Lombega para a Escola Básica Integrada da Horta.

12 de março de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.